



TC 026.341/2015-8

Tipo: Representação

Unidade: Comando do Exército/MD

Solicitante: Secretaria de Controle Interno no
Ministério da Defesa - MD

Assunto: pedido de prorrogação de prazo.

1. Trata-se de pedido de prorrogação de prazo apresentado pela Senhora Maria Aldeci Bôbô, Secretária de Controle Interno do Ministério da Defesa, formulado por intermédio do Ofício nº 13007/2015/Astec/Ciset-MD, de 20/11/2015 (peça 15), para atendimento da diligência dirigida à Senhora Eva Maria Cella Dal Chiavron, ex-Secretária-Geral do Ministério da Defesa, por meio do Ofício 1548/2015-TCU/SecexDefesa, de 28/10/2015 (peça 10).
2. A Senhora Maria Aldeci Bôbô solicita prorrogação de prazo até dia 4 de dezembro próximo, considerando a divergência de interpretação no tocante à responsabilidade de atendimento à demanda promovida por esta Corte de Contas.
3. Em consonância com o princípio da ampla defesa e ante a razão apresentada pelo requerente, com base na delegação de competência conferida pelo Relator, Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, prevista na Portaria-GAB-MINS-ALC nº 1, de 30 de julho de 2014, subdelegada por meio da Portaria-SecexDefesa nº 1, de 2 de janeiro de 2015, submetem-se os autos à consideração superior, propondo seja autorizada a prorrogação de prazo requerida, para até o dia 4 de dezembro de 2015, nos termos do art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU.

SecexDefesa, em 24 de novembro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
Luciana da Silva Nazareth
TEFC – Matrícula n. 1901-1